

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA MUNICIPAL N.º 013, DE 01 DE JANEIRO DE 2017.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e Art. 07, “b” da Lei Municipal n.º 742 de 22 de abril de 2005 alterada pela Lei Municipal n.º 839 de 30 de março de 2010, resolve:

**Art. 01º** - Atribua funcionária **JARINA MARIA DA CUNHA BATISTA**, ocupante do efetivo de Digitadora PDIII, matrícula n.º 01104, inscrita no CPF/MF n.º 053.288.264-42, função de confiança de chefia junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento do Município de Jardim do Seridó-RN, fazendo a jus à gratificação específica prevista, no art. 07, “b” da Lei Municipal n.º 742 de 22 de abril de 2005 alterada pela Lei Municipal n.º 839 de 30 de março de 2010

**Art. 02º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**CUMpra-SE. PubLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.**

**Sobrado “Solar Padre Justino”**, em Jardim do Seridó/RN, 01 de janeiro de 2017. 129º ano da República.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ozires Borges Vilar Neto  
**Código Identificador:65E92890**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/01/2017. Edição 1424  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>